

PORTARIA Nº 1838/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1°. Tornar sem efeito a PORTARIA N° 016/2022, de 03 de janeiro de 2022, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a(o) servidor(a) GABRIELLA COSTA MARTINS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão